

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 060/2022, PROVENIENTE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.249/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.185.701/0001-69, com sede na Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JÂNIO BARBOSA MARQUES**, Secretário Municipal;

CONTRATADA: **HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.730.394/0001-06, estabelecida na Rua Alcantara Marques Palmeira, nº 81, Sala 01, Bairro Jussara, cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.400-133 e com o seguinte endereço eletrônico licitacoes.hopecomercio@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sr.ª **KELLY ALINE APARECIDA MACHADO LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 020.183.381-61;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **JÂNIO BARBOSA MARQUES**, portador de CPF nº 010.840.154-55

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DO TIPO A.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência **até 31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi.2022@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1